



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**EDITAL**  
**CONVOCATÓRIA**

**José Alberto Queirós Canelas**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art.º 27º do citado diploma e art.º 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão ordinária que se vai realizar no dia 26 de novembro de 2019 (terça-feira), pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 12 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

---

Dr. José Alberto Queirós Canelas